



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 012/2020.

Data: 23 de setembro de 2020.

Hora: 08 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Dalva Assis dos Reis, Míriam Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para analisar a documentação apresentada pelas empresas no envelope 01/HABILITAÇÃO, bem como para recebimento e análise do Memorando n.º 537/20 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG referente à análise técnica das comprovações de capacitação técnico-profissional apresentadas pelas empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ: 10.952.669/0001-37; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70; PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, na licitação na modalidade de Convite n.º 012/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto de reforma do sistema elétrico da E.M.E.F. Nercy Rosa, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Plantas, em anexo sendo eles, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise as documentações constantes no envelope 01/Habilitação, apresentados pelas empresas, foram devidamente conferidos e rubricados por esta Comissão. A Comissão constatou que a Empresa ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ), item 5.1.2 do Edital Licitatório, com prazo superior a 60 dias; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85, apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Estadual, item 5.1.4 do Edital Licitatório, expirado, podendo, se declarado vencedor, apresentá-la no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006 e a Empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ 10.952.669/0001-37, apresentou Registro e prova de regularidade da empresa na entidade profissional competente, item 5.1.11 do Edital Licitatório com prazo expirado.
3. Em análise ao memorando 537/20 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG, constatou-se que as empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ: 10.952.669/0001-37; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70; PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, apresentaram atestados de comprovação de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA, com serviços de características semelhantes aos dos objetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

licitados, atendendo desta forma aos itens 5.1.12 e 5.1.13 do edital licitatório. Porém a empresa SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, apresentou atestado de comprovação de capacidade técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, que não é condizente com o objeto desta licitação, apresentando desta forma serviços com características distintas aos objetos ora licitados.

4. Diante do exposto, a Comissão declara HABILITADAS as Empresas: LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70; PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, por cumprimento de todas as exigências do edital licitatório e INABILITA as Empresas ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, por não atender ao item 5.1.2 do Edital Licitatório; SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, por não atender ao item 5.1.12 do Edital Licitatório e a Empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ 10.952.669/0001-37, apresentou Registro e prova de regularidade da empresa na entidade profissional competente, item 5.1.11 do Edital Licitatório com prazo expirado e mantém INABILITADAS as empresas DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.891.721/0001-92 e MACROSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.855.593/0001-21, por não apresentar a comprovação de enquadramento de empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa, por fora do envelope 01/Habilitação.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica encerrada a reunião às 09h15min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.


Dalva Assis dos Reis


Míriam Muniz dos Reis

Tédi Rancheski
Comissão Permanente de Licitações